

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº  
01/2025/DRE/JNA/E.E. EWALDO MEYER RODERJAN**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE. EWALDO MEYER RODERJAN, MUNICÍPIO DE BRASNORTE -MT**,

no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo II;

Esta Unidade Escolar E. E. Ewaldo Meyer Roderjan, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA** (diversas áreas); **AAE/MANUTENÇÃO E LIMPEZA**; **AAE/NUTRIÇÃO**; **TAE/TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria Nº **1.138/2024/GS/SEDUC/MT** e **PORTARIA Nº 024/2025/GS/SEDUC/MT**.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do Link Formulários Google Forms, e ocorrerão a partir do dia 24/01/2025 até o dia 27/01/2025. Até as 17:00h. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte-MT , 24 de janeiro de 2025.

---

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	24/01/2025	<a href="https://www.drejuina.com.br/">https://www.drejuina.com.br/</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	24/01/2025 a 27/01/2025	<a href="https://forms.gle/vsBfrWfrsr2jmR8PA">https://forms.gle/vsBfrWfrsr2jmR8PA</a>
03	Período de análise dos documentos e entrevista pela escola	28/01/2025	Escola
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	29/01/2025	<a href="https://www.drejuina.com.br/">https://www.drejuina.com.br/</a> e-mail da escola
05	Atribuição no cargo	Conforme a necessidade da escola.	

## ANEXO II

<b>CARGO</b>	<b>TURNO</b>	<b>LIVRE</b>	<b>VIGÊNCIA CADASTRO</b>
AEE/Manutenção e limpeza	Diurno	-	Cadastro de Reserva
AEE/NUTRIÇÃO	Diurno	-	Cadastro de Reserva
TAE/ Técnico Administrativo Educacional	Diurno	-	Cadastro de Reserva
Professor licenciatura Plena Português	Indiferente	-	Cadastro de Reserva
Professor licenciatura Plena Matemática	Indiferente	-	Cadastro de Reserva
Professor licenciatura Plena Educação Física	Indiferente	-	Cadastro de Reserva
Professor licenciatura Plena Biologia	Indiferente	-	Cadastro de Reserva
Professor licenciatura Plena Ciências	Indiferente	-	Cadastro de Reserva
Professor licenciatura Plena Geografia	Indiferente	-	Cadastro de Reserva
Professor licenciatura Plena História	Indiferente	-	Cadastro de Reserva
Professor licenciatura Plena Química	Indiferente	-	Cadastro de Reserva
Professor licenciatura Plena Física	Indiferente	-	Cadastro de Reserva

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		